



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 396/2022

Concede dispensa à servidora que menciona em conformidade com a Lei Eleitoral.

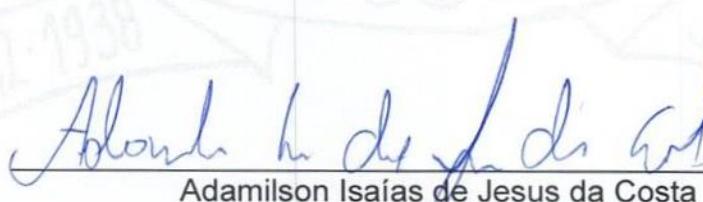
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei 9.504/97;

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora Crislaine Aparecida Meirelles Oliveira, ocupante do cargo de serviços gerais, dispensada do serviço nos dias 01 e 22 de setembro e no dia 03 de outubro de 2022, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 22 de outubro e 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 29 de agosto de 2022.



Adamilson Isaías de Jesus da Costa

Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Adamilson Isaías
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 31/08/2022
Por ser verdade firmo a presente, 19/09/2022

Leonardo G. Curi